



**PORTARIA Nº 046, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
DE RITO SUMÁRIO NO ÂMBITO DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, conforme Decreto nº 052/2023, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a **ANTERO GAVA CANSIAN**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula funcional nº 8249, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 dias consecutivos, no período de 02 de janeiro de 2023 até a presente data, conforme consta no Processo Administrativo nº 4884/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal